



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/103/2018

(Aprovado "ad referendum" do Plenário na 1052ª Reunião Ordinária de 07/06/2018)

Destitui empregado público concursado de função gratificada e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área administrativa da Gerência Jurídica do Coren-SP,

RESOLVEM:

Art. 1º Destituir, a partir de 30 de maio de 2018, o empregado público concursado, Gauthier de Jesus Esteves Neto matriculado sob o nº 741, da função gratificada de Coordenador II da Gerência Jurídica, conferida por meio da Portaria Nº 204, de 1º de abril de 2013 – Diário Oficial Nº 63.

Parágrafo único. A partir do dia 31 de maio de 2018 o cargo de função gratificada acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária